

## ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE

### *Regras e Procedimentos*

#### SOLICITAÇÃO

1. O interessado em emitir o Atestado de Não Similaridade deverá encaminhar à FIRJAN o Formulário de Solicitação preenchido (disponível para *download* no site), com informações técnicas detalhadas do produto. O catálogo do produto em formato PDF pode ser enviado para complementar as informações técnicas.

**Importante:** os documentos devem ser enviados apenas por e-mail

([similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br)). Por favor, verifique o recebimento do e-mail de confirmação da FIRJAN. Caso não o receba, entre em contato pelos telefones (21) 2563-4679.

2. A FIRJAN verificará a documentação e poderá solicitar informações técnicas complementares, caso julgue necessário. Após aprovação da documentação, a FIRJAN enviará a confirmação por e-mail, informando o valor da taxa a ser paga. A solicitação aprovada deverá ser entregue assinada na FIRJAN (Av. Graça Aranha nº 1 - 6º andar - Centro - RJ - CEP 20.030-002), aos cuidados da Divisão de Acesso a Mercado/Similaridade.

**Importante:** o recolhimento da taxa não implica o fornecimento do Atestado, que só será concedido se a consulta levar à conclusão de que efetivamente não existe produção similar estadual.

3. Após a confirmação do pagamento da taxa pelo banco, a FIRJAN iniciará, no próximo dia útil, a Consulta Pública de Não Similaridade.

#### CONSULTA PÚBLICA

4. A FIRJAN verificará se há produção estadual do produto a ser importado ou originário de outro estado, por meio de Consulta Pública disponível para toda a base produtiva do estado do Rio e publicada no *site* da FIRJAN.

5. A FIRJAN publicará em seu *site* apenas as informações técnicas e o catálogo do produto consultado, se houver, omitindo informações das empresas solicitantes e dos fornecedores.

6. O prazo da Consulta Pública é de 10 dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a quitação da taxa.

## EMISSÃO DO ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE

7. Caso não haja manifestação no prazo de 10 dias da publicação da consulta, a FIRJAN emitirá o Atestado de Não Similaridade e notificará a empresa interessada.
8. O Atestado de Não Similaridade (3 vias) deverá ser retirado na FIRJAN no endereço Av. Graça Aranha nº 1 - 6º andar - Centro - RJ (Ramal 4679). A entrega será realizada mediante número do Atestado de Não Similaridade e nome da empresa solicitante.
9. O Atestado de Não Similaridade terá validade de 180 dias, não havendo prorrogação. Portanto, após o vencimento do prazo, caso necessário, deverá ser aberto um novo processo na FIRJAN.

## MANIFESTAÇÃO DE PRODUÇÃO ESTADUAL

10. Caso algum produtor do estado do Rio de Janeiro queira participar da Consulta Pública manifestando ser fabricante de produto similar, deverá encaminhar o Formulário de Contestação preenchido (disponível para *download* no *site*), acompanhado dos devidos documentos solicitados: catálogo do produto contendo informações técnicas, comparativo técnico (assinado por um responsável da empresa) entre seu produto e o que está sob consulta, além de comprovação de fornecimento (Nota Fiscal) de unidades já produzidas no estado OU Atestado de Capacidade Técnica, todos em formato PDF.

**Importante:** os documentos acima citados deverão ser enviados para o e-mail [similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br). Por favor, verifique o recebimento do e-mail de confirmação da FIRJAN. Caso não o receba, entre em contato pelos telefones (21) 2563-4679.

11. A FIRJAN verificará a documentação e poderá solicitar informações técnicas complementares, caso julgue necessário. Após aprovação da documentação, a FIRJAN enviará a confirmação por e-mail. O formulário de contestação aprovado deverá ser entregue assinado na FIRJAN (Av. Graça Aranha nº 1 - 6º andar - Centro - RJ - CEP 20.030-002), aos cuidados da Divisão de Acesso a Mercado/Similaridade.

## INDEFERIMENTO DO ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE E EMISSÃO DO ATESTADO DE MANIFESTAÇÃO DE SIMILARIDADE

12. Ao final do prazo de 10 dias da Consulta Pública, caso constatada a existência de produção estadual de produto similar ao submetido à consulta, a FIRJAN vai indeferir a solicitação do Atestado de Não Similaridade e emitirá o Atestado de Manifestação de Similaridade.

13. O Atestado de Manifestação de Similaridade será enviado para a empresa solicitante do Atestado de Não Similaridade acompanhado do(s) contato(s) do(s) produtor(es) estadual(is) cuja contestação foi considerada.

**Importante:** o Atestado de Manifestação de Similaridade poderá ser retirado na FIRJAN no endereço Av. Graça Aranha nº 1 - 6º andar - Centro - RJ (Ramal 4679). A entrega será realizada mediante número do Atestado de Similaridade e nome da empresa solicitante.

### **REEXAME DO INDEFERIMENTO DO ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE POR DESISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DE SIMILARIDADE**

14. A empresa que teve o Atestado de Não Similaridade indeferido poderá solicitar o reexame do atestado no prazo de 10 dias, em comum acordo com a empresa que manifestou produção de produto similar. Esse contato deverá ser feito diretamente entre as empresas.

15. Para o reexame, o interessado deverá encaminhar declaração do produtor estadual declinando de sua Manifestação de Produção Estadual.

**Importante:** o documento acima citado deverá ser enviado por e-mail para [similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br). Por favor, verifique o recebimento do e-mail de confirmação da FIRJAN. Caso não o receba, entre em contato pelos telefones (21) 2563-4679.

16. A FIRJAN verificará a documentação no prazo de 5 dias úteis e enviará a confirmação por *e-mail*. A declaração aprovada deverá ser entregue assinada na FIRJAN (Av. Graça Aranha nº 1 - 6º andar - Centro - RJ - CEP 20.030-002), aos cuidados da Divisão de Acesso a Mercado/Similaridade.

17. Após o prazo acima, a FIRJAN emitirá o Atestado de Não Similaridade, que atenderá ao exposto nos itens 8 e 9 descritos acima.

### **REEXAME DO INDEFERIMENTO DO ATESTADO DE NÃO SIMILARIDADE POR DISCORDÂNCIA DE SIMILARIDADE**

18. A empresa que teve o Atestado de Não Similaridade indeferido poderá solicitar o reexame do atestado no prazo de 10 dias, caso entenda que o produto indicado pelo produtor estadual não seja similar por não atender aos requisitos comparativos técnicos do produto a ser importado ou comprado de outro estado.

19. Para o reexame, o interessado deverá encaminhar tabela comparativa e laudo técnico de entidade idônea, indicando a não similaridade técnica dos produtos em questão, acompanhados do número da Consulta Pública e do Atestado de Manifestação de



---

**Sede**

Av. Graça Aranha, 1  
Centro, Rio de Janeiro, RJ  
20.030-002  
(21) 2563-4455  
[www.firjan.com.br](http://www.firjan.com.br)

---

Similaridade.

**Importante:** os documentos acima citados deverão ser enviados para o e-mail [similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br). Por favor, verifique o recebimento do e-mail de confirmação da FIRJAN. Caso não o receba, entre em contato pelos telefones (21) 2563-4679.

20. Depois de recebida a documentação para o reexame, a FIRJAN terá cinco dias úteis para verificar a documentação.

21. Após o prazo acima, a FIRJAN apresentará o resultado do reexame, que pode ser indeferido ou deferido. Neste último caso, será emitido o Atestado de Não Similaridade, que atenderá ao exposto nos itens 8 e 9 descritos acima.

### **PRAZO PARA NOVA SOLICITAÇÃO DE ATESTADO INDEFERIDO**

22. A empresa que teve a solicitação do Atestado de Não Similaridade indeferido só poderá dar entrada em novo pedido do mesmo produto após 60 dias corridos.

Mais informações pelos telefones (21) 2563-4679 ou pelo e-mail [similaridade@firjan.com.br](mailto:similaridade@firjan.com.br).